



RECEBIDO em 16 / 02 / 87  
ARQUIVADO em  
*Expedito B. B. B. B.*  
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

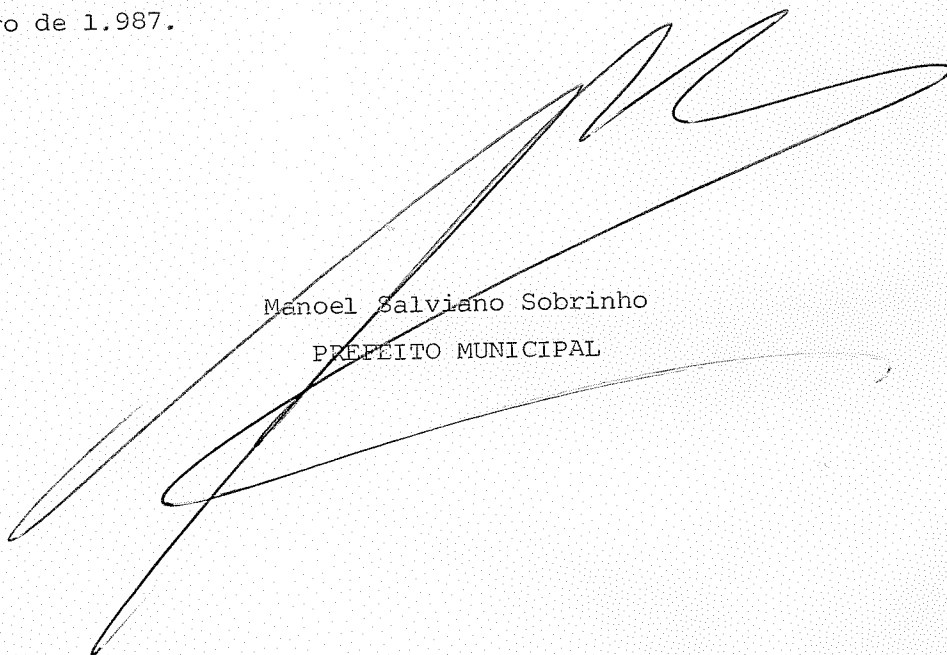
LEI Nº. 1.234 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras pro  
de 11 de fevereiro de 1.987 vidências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO LUCIANO MOREIRA a que nasce na  
Rua José Henrique Brasileiro, no sentido Nascente, sendo a última Rua nas proximi  
dades da Vaquejada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 11 (onze) dias  
do mês de fevereiro de 1.987.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL